



LEI Nº 4.054, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

Denomina UMEI "Profª ABIGAIL ALVES FÊU BORIM" a -
unidade municipal de educação integrada do Parque -
Residencial Eloy Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 1.992, PROMULGA a se -
guinte Lei:

Art. 1º - É denominada UMEI "Profª ABIGAIL ALVES FÊU BO -
RIM" a unidade municipal de educação integrada do Parque Resi -
dencial Eloy Chaves, situada na Avenida Carlos Veiga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAEL FERES MUZAEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-